



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2024/14

Dispõe Sobre: Fixa o horário de expediente e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 13/02/2023 temos o feriado de carnaval.

Considerando que, os poderes Executivo e Judiciário tem por praxe a decretação de ponto facultativo no dia 12/fevereiro/2024(segunda-feira).

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 12/fevereiro/2024(segunda-feira), sendo retomadas as atividades no dia 14/fevereiro/2023 às 08h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 07 de Fevereiro de 2024.

Vereador José Marcos Barbosa
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretário

Vereador José Claudio Alves dos Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria